



## Câmara Municipal de Castelo Branco

### Ata vinte e um

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco, o Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Castelo Branco, para dar cumprimento ao ponto único da ordem de trabalhos: -----

**Análise e avaliação dos quatro projetos/ candidaturas à Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).** -----

O Núcleo Executivo procedeu à avaliação de candidaturas e posterior preenchimento da grelha de emissão de pareceres do Conselho Local de Ação Social, relativas às quatro candidaturas que se apresentam. -----

- **Santa Casa da Misericórdia de São Vicente da Beira** - o projeto prevê a reconversão do antigo Hospital da Misericórdia em São Vicente da Beira, com vista à legalização do edificado onde estão instaladas as respostas sociais. É ainda pretendido através deste projeto ampliar a capacidade em estrutura residencial para idosos (ERPI), serviço de apoio domiciliário (SAD) e criar novamente a valência de centro de dia (CD). -----

- **Critério “Pertinência”** - a candidatura/ projeto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes) diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS, atribuindo-se a pontuação de cem – **pontuação parcial: dezanove.** -----

**Critério “Subsidiariedade”:** a pontuação dada foi cem, dado não existirem outros recursos e/ou instrumentos de intervenção disponíveis no território (Freguesia e Concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto – **pontuação parcial: dezasseis.** -----

- **Critério “Concertação”:** a pontuação dada foi cem, uma vez que a candidatura/ projeto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução – **pontuação parcial: dezassete.** -----

- **Critério “Parcerias”:** estão identificadas na candidatura/ projeto, os parceiros, as respetivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto. Por esse motivo a pontuação foi cem – **pontuação parcial: onze.** -----

- **Critério “Inovação”**: a candidatura/ projeto integra elementos de inovação e de boas práticas validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do projeto). Por esse motivo foi atribuída a pontuação cem - **pontuação parcial: dez.** -----

- **Critério “Divulgação”**: o projeto, através das ações apresentadas, prevê realizar ações de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social, tendo sido atribuída a pontuação cem – **pontuação parcial: sete.** -----

- **Critério “Empregabilidade”**: o projeto prevê a criação de novos postos de trabalho e prevê ações de qualificação dos recursos humanos, ações que levaram à atribuição de uma pontuação de cem – **pontuação parcial: oito.** -----

- **Critério “Sustentabilidade”**: o projeto prevê a sustentabilidade futura da resposta/serviço, condição que na candidatura é justificada pela procura de equilíbrio dos recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas. Foi atribuída a pontuação de setenta – **pontuação parcial: oito virgula quarenta.** -----

- **Total de noventa e seis virgula quarenta – Menção Qualitativa Favorável** -----

- **Centro de Dia de S. Pedro de Escalos de Cima** – o presente projeto pretende edificar, em Escalos de Cima, um Equipamento Social de ERPI com o objetivo de criar resposta para sessenta utentes/ clientes. O equipamento vai ser edificado na quinta do Gato, Escalos de Cima, num terreno cedido pela Freguesia de Escalos de Cima e Lousa ao abrigo de um contrato de comodato com uma duração de cinquenta anos. -----

-----

---**Critério “Pertinência”** - a candidatura/ projeto responde à necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes) diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS, atribuindo-se a pontuação de cem – **pontuação parcial: dezanove.** -----

- **Critério “Subsidiariedade”**: a pontuação dada foi cem, dado não existirem outros recursos e/ou mecanismos de intervenção disponíveis no território (Freguesia / Concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto – **pontuação parcial: dezasseis.** -----

-**Critério “Concertação”**: a pontuação dada foi cem, uma vez que a candidatura/ projeto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução – **pontuação parcial: dezassete.** -----

- **Critério “Parcerias”**: estão identificadas na candidatura/ projeto, os parceiros, as respetivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto. Por esse motivo a pontuação foi cem – **pontuação parcial: onze.** -----

- **Critério “Inovação”**: a candidatura/ projeto integra elementos de inovação e de boas práticas validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do projeto). Por esse motivo foi atribuída a pontuação cem - **pontuação parcial: dez.** -----
- **Critério “Divulgação”**: o projeto/candidatura prevê realizar ações de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social, por isso a pontuação ser cem – **pontuação parcial: sete.**
- **Critério “Empregabilidade”**: o projeto prevê a criação de novos postos de trabalho e prevê ações de qualificação dos recursos humanos, determinando-se a pontuação de cem – **pontuação parcial: oito.** -----
- **Critério “Sustentabilidade”**: o projeto prevê a sustentabilidade futura da resposta/serviço, garantindo a procura de equilíbrio entre os recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas e recursos de entidades públicas. Foi atribuída a pontuação de setenta – **pontuação parcial: oito virgula quarenta.** -----
- **Total de noventa e seis virgula quarenta – Menção Qualitativa Favorável** -----
- **Centro Social Nossa Senhora das Neves de Malpica do Tejo** – pretende-se que a ampliação do Lar de Idosos acolha mais sete quartos duplos, um quarto triplo e dois quartos simples a juntar-se aos já existentes, distribuídos por dois pisos acima do solo. O projeto e a organização funcional da ampliação delinearão-se tendo em conta a sua localização, o existente e a morfologia do terreno. -----
- **Critério Pertinência** - a candidatura/ projeto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes) diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS, atribuindo-se a pontuação de cem – **pontuação parcial: dezanove.** -----
- **Critério “Subsidiariedade”**: a pontuação dada foi cem, dado não existirem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (Freguesia / Concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto – **pontuação parcial: dezasseis.** -----
- **Critério “Concertação”**: a pontuação dada foi cem, uma vez que a candidatura/ projeto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução – **pontuação parcial: dezassete.** -----
- **Critério “Parcerias”**: estão identificadas na candidatura/ projeto os parceiros, as respetivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto. Por esse motivo a pontuação foi cem – **pontuação parcial: onze.** -----
- **Critério “Inovação”**: a candidatura/ projeto integra elementos de inovação e de boas práticas validadas e, simultaneamente, inexistentes no território (área geográfica de incidência do projeto). Por esse motivo foi atribuída a pontuação cem - **pontuação parcial: dez.** -----

- **Critério “Divulgação”**: o projeto prevê realizar ações de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social, por isso a pontuação ser cem – **pontuação parcial: sete.** -----
- **Critério “Empregabilidade”**: o projeto prevê a criação de novos postos de trabalho e prevê ações de qualificação dos recursos humanos, determinando-se a pontuação de cem – **pontuação parcial: oito.** -----
- **Critério “Sustentabilidade”**: o projeto prevê a sustentabilidade futura da resposta/serviço através da procura de equilíbrio entre os recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas e de recursos de entidades públicas. Foi atribuída a pontuação de setenta – **pontuação parcial: oito virgula quarenta.** -----
- **Total de noventa e seis virgula quarenta – Menção Qualitativa Favorável** -----
- **Centro de Dia de São Silvestre de Escalos de Baixo** – a Instituição pretende construir um edifício adjacente ao atual, em funcionamento, onde será possível instalar um renovado CD, ampliar a capacidade de resposta ao AD, aumentando a capacidade instalada e com a introdução de novas práticas, na lógica do modelo *Ageing in Place*, bem como soluções que permitam aumentar a capacidade em ERPI. Este novo edifício será denominado – Joaquim Beato Lopes. --
- **Critério “Pertinência”** - a candidatura/ projeto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes) diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS, atribuindo-se a pontuação de cem – **pontuação parcial: dezanove.** -----
- **Critério “Subsidiariedade”**: a pontuação dada foi cem, dado não existirem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (Freguesia/Concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto – **pontuação parcial: dezasseis.** -----
- **Critério “Concertação”**: a pontuação dada foi cem, uma vez que a candidatura/ projeto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução – **pontuação parcial: dezassete.** -----
- **Critério “Parcerias”**: estão identificadas na candidatura/ projeto um conjunto de parceiros, bem como as respectivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na
- **Critério “Inovação”**: a candidatura/ projeto integra vários elementos de inovação e de boas práticas validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do projeto). Por esse motivo foi atribuída a pontuação cem - **pontuação parcial: dez.** -----
- **Critério “Divulgação”**: o projeto prevê realizar ações de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social, por isso a pontuação ser cem – **pontuação parcial: sete.** -----

- **Critério “Empregabilidade”**: o projeto prevê a criação de novos postos de trabalho e prevê ações de qualificação dos recursos humanos, determinando-se a pontuação de cem – **pontuação parcial: oito.** -----

- **Critério “Sustentabilidade”**: o projeto prevê a sustentabilidade futura da resposta/serviço assente na procura do no equilíbrio dos recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas. Foi atribuída a pontuação de cem – **pontuação parcial: doze.** -----

- **Total de cem – Menção Qualitativa Favorável** -----

Todas as candidaturas foram aprovadas por unanimidade do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social. Os parceiros presentes foram informados de que inicialmente a candidatura/ projeto do Centro Social de Salgueiro do Campo foi submetida para análise/ avaliação. Contudo, o Presidente da Direção – António Pedro – informou por escrito, em e-mail que se anexa, que: *“em virtude de ter sido aprovada a nossa candidatura do Centro Social Salgueiro do Campo ao PARES três ponto zero, em dez de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, solicitamos que seja retirada a nossa candidatura ao PRR”*. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

---

(Leopoldo Martins Rodrigues)